



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 006/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 04 de julho de 2019;

CONSIDERANDO: Compete ao Conselho Municipal Assistência Social juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizar a XII Conferência Municipal de Assistência Social marcada para o dia 23.08.2019 12 as 18 horas;

CONSIDERANDO: que há necessidade de planejamento e descentralização de responsabilidades aos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pelos eixos temáticos os seguintes conselheiros:

Eixo I – Assistência Social como direito do Povo – conselheiros : Thiago Greca Maia, Vera Maria Lima Pereira e Celina Maria de Souza.

Eixo II – Financiamento Público – conselheiros: Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno e Lucrécia Elias Pereira da Silva.

Eixo III- Participação Social – conselheiros: Francislene Maria de Oliveira, Maria de Fátima Cornélio e Denizar Francisco Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 05 de julho de 2019.

Lucrécia Elias Pereira da Silva
Presidente do CMAS